



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 296

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

Secretaria Geral

Ata da 2ª Reunião da Comissão Julgadora do concurso de títulos para provimento por transferência de cargos da carreira de médico do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de acordo com a portaria número duzentos e trinta e sete de cinco de maio de mil e novecentos e sessenta do Senhor Secretário Geral do Conselho.

As quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, em sua sede, à Avenida Franklin Roosevelt número cento e sessenta e seis, quarto andar, (Gabinete da Chefia da S.A.S.) — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — reuniu-se pela segunda vez a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos para Provimento por Transferência do Cargo da Carreira de Médicos do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acordo com a Portaria duzentos e trinta e sete de cinco de maio de mil novecentos e sessenta sob a presidência do Doutor Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira e como membros o Doutor Gilberto Ferreira da Costa e o Professor Nelson Coelho de Oliveira para julgar os títulos apresentados pelo candidato de acordo com o que menciona a referida Portaria e as normas adotadas pela Comissão e levadas à apreciação do Senhor Secretário Geral. Aberta a Sessão passou a Comissão Julgadora à apreciação dos títulos apresentados pelo candidato, nos seis artigos constantes das normas elaboradas pela Comissão Julgadora e aprovadas pelo Senhor Secretário Geral. Assim foram distribuídos os pontos correspondentes ao candidato inscrito, de acordo com os seis grupos de títulos: o candidato Josias Pires Ferreira apresentou para o artigo primeiro, parágrafo primeiro os seguintes títulos: Curso "Bases Embriológicas dos Vícios do Desenvolvimento"; Curso de Eletrocardiografia, pelo Dr. Oscar Ferreira da Silva Junior, sob os auspícios da Universidade do Brasil; Curso sobre Câncer, pelo Professor Jorge de M. Grey, sob os auspícios da Universidade do Distrito Federal; Curso "Temas de Pneumologia", pelo Dr. Mário Vianna, sob os auspícios do centro de estudos da SGSA da antiga PDF;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Curso de Radiologia Clínica da Tuberculose Pulmonar e outras Pneumopatias, pelo Dr. Edmundo Blundi, sob os auspícios do Ministério da Saúde; Curso sobre Doenças do Tórax, pelo Dr. Edmundo Blundi e outros, sob os auspícios do American College of Chest Physicians, com assiduidade totalizando seis pontos. Parágrafo segundo: Curso de Atualização em Tisiologia do Departamento Nacional da Saúde, com aproveitamento totalizando um e meio pontos. No Artigo segundo apresentou o candidato o título de Assistente dos Serviços de Cirurgia do Prof. Grey, totalizando dois pontos. Para os Artigos terceiro e quarto e quinto não apresentou títulos. Para o Artigo sexto apresentou os títulos de Interno de Clínica Cirúrgica da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, Auxiliar Acadêmico de Medicina do Serviço de Pronto-Socorro da antiga Prefeitura do Distrito Federal; Auxiliar Acadêmico de Medicina do Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU) no atual Estado da Guanabara; Monitor da 3ª Cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina (efetivo), totalizando treze pontos. A Comissão julgou omissos no Regulamento o Concurso de provas que o candidato apresentou para Médico do Corpo de Bombeiros (título doze) — razão pela qual resolveu "ad referendum", do Senhor Secretário Geral, equiparar seu valor ao do Concurso de Livre Docente, totalizando dez pontos. O Título treze deixou de ser contado por ser condição precípua para o Concurso Tendo, posteriormente, a primeira juntada dos títulos, enviado o candidato outros títulos, a Comissão houve por bem aceitá-los e julgá-los de acordo com o mesmo critério já aprovado. Para o artigo primeiro, parágrafo primeiro, apresentou os títulos: Curso, Estágio de Cirurgia Infantil; Curso de Cirurgia das vias biliares totalizando dois pontos. Para o artigo segundo apresentou os títulos: Estágio Hospitalar no Hospital São Zacarias; Estágio Hospitalar na Santa Casa de Misericórdia; Estágio Hospitalar na Policlínica Geral do Rio de Janeiro; Estágio Hospitalar em Serviço de Cirurgia da Policlínica Geral do Rio de Janeiro; Estágio em Centro Cirúrgico da Policlínica Geral do Rio de Janeiro totalizando dez pontos. Para o artigo terceiro apresentou os títulos: Estágio no Serviço Médico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, totalizando quinze pontos. Para o artigo quinto, parágrafo terceiro o título de Assistente da Cadeira de Clínica Ci-

rúrgica da Faculdade de Ciências Médicas, totalizando sete pontos. A soma dos pontos obtidos nos diversos artigos dá ao candidato um total geral

de sessenta e seis pontos e mais. A seguir o Senhor Presidente leu a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão. Rio de Janeiro, primeiro de novembro de mil novecentos e sessenta. — Doutor Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira. — Doutor Gilberto Ferreira da Costa. — Professor Nelson Coelho de Oliveira.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO
DE 1960

O Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o item

XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.636, de 17-10-58, resolve:

N.º 588 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, José Avelino Assis de Queiroga, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO
DE 1960

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto n.º 43.864, de 23 de maio de 1958, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 47.388, de 8 de março de 1960.

N.º 51-A — Nomeia, no Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto n.º 48.331, de 17 de junho de 1960:

a) Na função de Assistente de Ensino, classe K

- 1) Augusto Marcelo Coimbra Felix, matrícula n.º 535.928, ficando lotado na Faculdade de Medicina.
- 2) Maria Madalena Góes de Souza, matrícula n.º 535.948, ficando lotada na Faculdade de Medicina.
- 3) Maria Lúcia Castro Ferreira e Ramos, matrícula n.º 051.460, ficando lotada na Faculdade de Medicina.
- 4) Sérgio Santana Filho, matrícula n.º 051.350, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.
- 5) Gregório Abreu Santos, matrícula n.º 831.264, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

6) Gustavo Cesar Milton da Silveira, matrícula n.º 959.079, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

7) Heonir de Jesus Pereira da Rocha, matrícula n.º 051.285, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

8) Oflávio Torres Cavalcante, matrícula n.º 051.260, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

9) Waldeck dos Santos Nery, matrícula n.º 535.955, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

10) Fernando Freire de Carvalho Luz, matrícula n.º 535.728, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

11) Fernando Visco Didier, matrícula n.º 763.989, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

12) João Pedroza Cunha, matrícula n.º 225.343, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

13) Terezinha de Lima Parada, matrícula n.º 885.144, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

14) — Waldir Cavalcanti Medrado, matrícula n.º 535.718, ficando lotado

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Criação destinada à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêgo vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

15) Carlindo dos Santos Barbosa, matrícula nº 535.716, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

16) Hugo de Oliveira Barreto, matrícula nº 676.828, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

17) Jose Guilherme Carvalho França, matrícula nº 651.601, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

18) Luciano Pedreira de Cerqueira, matrícula nº 051.023, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

19) Alvaro Rabello Alves Junior, matrícula nº 051.030, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

20) Bernardo Fernando Vianna Pereira, matrícula nº 027.069, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

21) Remilson Tourinho Domsnech, matrícula nº 051.295, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

22) Afrânio Torres, matrícula número 675.648, ficando lotado na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

23) Francisco Ferreira Santos, matrícula nº 744.092, ficando lotado na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

24) Carlos Alberto da Costa Pinto Dantas, matrícula nº 014.799, ficando lotado na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

25) Stela Medeiros, matrícula número 933.172, ficando lotada na Clínica Tisiológica da Faculdade de Medicina.

26) — Adhemar de Oliveira e Silva, matrícula nº 528.480, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

27) Ademir de Almeida Senna, matrícula nº 214.260, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

28) Amado Dória de Moraes Filho, matrícula nº 528.467, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

29) Ana Maria da Silveira Santana, matrícula nº 528.005, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

30) Antônio Feliciano Batista, matrícula nº 528.485, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

31) — Germano Tabacof, matrícula nº 127.491, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

32) Luiz Jorge Ledoux, matrícula nº 528.477, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

33) Manoel Pitton Sarno, matrícula nº 127.498, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

34) Milton Jose Dias de Moraes, matrícula nº 535.943, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

35) Moacyr da Costa Marinho, matrícula nº 535.940, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

36) — Oswaldo Vidal dos Santos, matrícula nº 528.487, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

37) Waldemar Soares de Almeida, matrícula nº 239.397, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

38) Avany Anísia Alves, matrícula nº 027.092, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

39) Maria Julieta Diniz Gonçalves Costa, matrícula nº 051.329, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

40) Antonilla Pinto Cardoso, matrícula nº 127.470, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

41) — Carlos Alberto da Fonseca, matrícula nº 127.471, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

42) Clovis Dessa Magalhães, matrícula nº 127.475, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

43) Camilo Ráfia Borrage, matrícula nº 027.079, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

44) Euvaldo Diniz Gonçalves Sobrinho, matrícula nº 528.432, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

45) Florentina Santos Diez Del Corral, matrícula nº 528.436, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

46) Julio Mesquita de Oliveira, matrícula nº 027.080, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

47) Luiz Waldir Soares Arruda, matrícula nº 027.093, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

48) Maria Helena Santos Faria, matrícula nº 127.472, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

49) Maria José Couto Sampaio, matrícula nº 027.075, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

50) Rolste Alar Metzker Coutinho, matrícula nº 127.496, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

51) Alyde Azevedo Vieira, matrícula nº 535.934, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

52) Amália Galvão Duarte Simões, matrícula nº 535.920, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

53) Anaíde de Oliveira Costa, matrícula nº 051.287, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

54) Cyrene Solange Soares Neto, matrícula nº 027.083, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

55) Célia Galvão Dias Coelho, matrícula nº 051.036, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

56) Edith de Figueiredo Domingues, matrícula nº 051.012, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

57) Floripes Cavalcante Farias, matrícula nº 051.309, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

58) — Gilka Conceição Xavier da Silveira, matrícula nº 051.288, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

59) Maria de Lourdes Paula de Almeida, matrícula nº 535.969, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

60) Silce Maria Pinho de Almeida, matrícula nº 535.962, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

61) Stella Maria Santos de Senna, matrícula nº 528.421, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

62) Terezinha Teixeira Vieira, matrícula nº 535.970, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

63) Maria Zuleide e Silva, matrícula nº 051.304, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

64) Maria do Rosário Barbosa, matrícula nº ficando lotada na Escola de Enfermagem.

65) Maria Hélia de Almeida, matrícula nº ficando lotada na Escola de Enfermagem.

66) Hamilton Cardoso Nolasco, matrícula nº 677.510, ficando lotado na Faculdade de Filosofia.

67) Zilma Gomes Parente de Barros, matrícula nº 027.094, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

68) Luiz Edmundo Kruschewsky Pinto, matrícula nº 528.460, ficando lotado na Escola Politécnica.

69) Walter Osório Freire de Carvalho, matrícula nº 528.490, ficando lotado na Escola Politécnica.

70) Orlando de Freitas Costa, matrícula nº 528.491, ficando lotado na Escola Politécnica.

71) Antônio Carlos Reis Laranjeiras, matrícula nº 051.284, ficando lotado na Escola Politécnica.

72) Moacyr Schwab de Souza Menezes, matrícula nº 051.217, ficando lotado na Escola Politécnica.

73) Alvaro Leal Moreno, matrícula nº 051.481, ficando lotado na Escola Politécnica.

74) José Walter Bautista Vidal, matrícula nº 051.218, ficando lotado na Escola Politécnica.

75) José Carlos Reis, matrícula nº 677.522, ficando lotado na Escola Politécnica.

76) Nildo da Silva Peixoto, matrícula nº 528.489, ficando lotado na Escola Politécnica.

77) Alore da Cunha Guedes, matrícula nº 535.999, ficando lotado na Escola Politécnica.

78) Clovis Ferreira Teixeira, matrícula nº 535.998, ficando lotado na Escola Politécnica.

79) Bernardo Valje Sestelo, matrícula nº 051.346, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

80) Gabriel Luiz Teixeira Monteiro de Castro, matrícula nº 051.602, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

81) Hermano Augusto Palmeira Machado, matrícula nº 877.089, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

82) João Fernandes da Cunha, matrícula nº 051.003, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

83) Raymundo Costa e Souza, matrícula nº 051.341, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

84) Silvio Guimarães, matrícula nº 051.342, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

85) Traosibulo Aquino Matos, matrícula nº 051.343, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

86) Old José Teixeira Cavalcante, matrícula nº 051.296, ficando lotado na Escola de Belas Artes.

87) Juarez Marialva Tito Martins Paraiso, matrícula nº 027.088, ficando lotado na Escola de Belas Artes.

88) Luiz José dos Santos Pereira Valente, matrícula nº 939.121, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

89) Armando Arbertazzi Gonçalves, matrícula nº 051.411, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

90) Enrique Rogelio Alvarez Rodriguez, matrícula nº 2.093.729, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

91) Juan Ferreira, matrícula número 2.023.722, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

92) Walter Levingo Moreira Pereira, matrícula nº 576.592, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

93) Arival de Moraes Botelho, matrícula nº 2.093.730, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

94) Maria Lucia de Matos, matrícula nº 535.994, ficando lotada na Escola de Geologia.

95) Milton Almeida dos Santos, matrícula nº 051.234, ficando lotado no Laboratório de Geomorfologia.

96) Cidália Dias Mendes, matrícula nº 051.291, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

97) Maria Constança Calmon Villas Boas, matrícula nº 051.025, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

98) Norival de Souza Sampaio, matrícula nº 051.396, ficando lotado no Instituto de Orientação Vocacional.

99) Luzia Benda, matrícula número 127.368, ficando lotada no Seminário Livre de Música.

100) Maria Angélica Bahia Koellreutter, matrícula nº 051.445, ficando lotada no Seminário Livre de Música.

101) João Gama Filho, matrícula nº 051.493, ficando lotado na Escola de Teatro.

102) Nilda Spencer, matrícula número ficando lotada na Escola de Teatro.

103) Augusto Gentil Vaz de Assis Batista, matrícula nº 535.939, ficando lotado na Reitoria.

104) Adelaide Mussi Santos, matrícula nº 981.168, ficando lotada na Reitoria.

105) Eduardo Bizarria Manoel, matrícula nº 535.926, ficando lotado na Reitoria.

106) Guilherme Rodrigues da Silva, matrícula nº 883.167, ficando lotado na Reitoria.

107) Maria Antonieta Frank, matrícula nº 051.246, ficando lotada na Reitoria.

108) Afonso Ruy de Souza, matrícula nº 522.417, ficando lotado na Reitoria.

109) Maria Lucia Costa Guedes, matrícula nº 2.036.710, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1950, e de acordo com o disposto no Decreto nº 47.888, de 8 de março de 1950.

Nº 51-B — Nomeia, no Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente,

aprovado pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1950:

a) Na função de Engenheiro, classe K

1) Ruy Santos Filho, matrícula nº 994.177, ficando lotado na Reitoria.

b) Na função de Almojarife, classe H

1) Antonio Teixeira Lima Filho, matrícula nº 994.012, ficando lotado na Reitoria.

c) Na função de Instrutor, classe G

1) José Antonio de Souza Lopes, matrícula nº 528.473, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

2) José Antonio Fernandez Cardillo, matrícula nº 127.440, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

3) Maria da Piedade Mello e Silva de Oliveira, matrícula nº 51.327, ficando lotada na Faculdade de Medicina.

4) Margarida Maria Franco Marques Lobo, matrícula nº 2.023.916, ficando lotada na Faculdade de Medicina.

5) Vital Ferreira de Moraes Sarmiento, matrícula nº 2.023.562, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

6) Therezinha Pinto Amorim, matrícula nº 535.696, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

7) Carlos Germano Timm do Prado Montes, matrícula nº 51.322, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

8) Dival Nilton de Oliveira Porto, matrícula nº 893.125, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

9) Lucienne Carvalho Cruz, matrícula nº 528.411, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

10) Otavio Tourinho Dantas, matrícula nº 51.232, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

11) Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna, matrícula 51.404, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

12) Achiléa Candida Lisboa, matrícula nº 51.468, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

13) Ruy Machado da Silva, matrícula nº 51.438, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

14) José Duarte de Araújo, matrícula nº 51.483, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

15) João de Souza Pondé Neto, matrícula nº 528.404, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

16) Walter de Andrade Motta, matrícula nº 2.023.561, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

17) Haroldo Silva e Souza, matrícula nº 51.485, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

18) Jornandes Correia Leite, matrícula nº 2.036.074, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

19) Antonio Quelroga Lopes, matrícula nº 2.023.602, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

20) Almerio de Souza Machado, matrícula nº 51.452, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

21) Henrique Roberto Krutman, matrícula nº 51.482, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

22) Andyr Nazareth Andrade, matrícula nº 51.289, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

23) Francisco de Assis Ferro Gomes Barros, matrícula nº 2.023.558, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

24) Arlinda Lúcia Veras, matrícula nº 523.416, ficando lotada no Hospi-

tal das Clínicas da Faculdade de Medicina.

25) Hildete de Araújo Rangel, matrícula nº 51.318, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

26) Bertino de Moraes Carvalho, matrícula nº 535.942, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

27) Renato Gazar Mizuel, matrícula nº 51.480, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

28) João Lídio Ribeiro de Magalhães, matrícula nº 51.479, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

29) Nilton Silva, matrícula número 523.486, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

30) Renato Velloso Sampaio, matrícula nº 51.325, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

31) Valdice do Carmo Santana, matrícula nº 27.076, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

32) Antonieta da Silva Carvalho, matrícula nº 51.214, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

33) Joselice Andrade Macêdo, matrícula nº 528.496, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

34) Julietta Fabel Guimarães, matrícula nº 535.949, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

35) Lícia Maria Curvello Penna, matrícula nº 523.492, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

36) Zélia de Albuquerque Madeira, matrícula nº 51.945, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

37) Lucy Isabel da Silva Peixoto, matrícula nº 523.478, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

38) Maria Anália Costa, matrícula nº 523.422, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

39) Maria Anélida de Mattos, matrícula nº 51.216, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

40) Maria Helena Lanaf Pedreira de Cerqueira, matrícula nº 528.499, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

41) Maria Normélia Rosa Santos, matrícula nº 27.062, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

42) Pedro Moacyr Maia, matrícula nº 51.447, ficando lotado na Faculdade de Filosofia.

43) Nadja Maria Cruz de Andrade, matrícula nº 51.215, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

44) Therezinha Teixeira Guimarães, matrícula nº 528.470, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

45) — Yêda de Andrade Ferreira, matrícula nº 536.000, ficando lotada na Faculdade de Filosofia.

46) — Waldir Freitas Oliveira, matrícula nº 2.023.560, ficando lotado na Faculdade de Filosofia.

47) — Yêda de Andrade Ferreira, matrícula nº 536.000, ficando lotada na Escola Politécnica.

48) — Octamar Pinto Marques, matrícula nº 528.488, ficando lotado na Escola Politécnica.

49) — Abraão Kosminsky, matrícula nº 528.479, ficando lotado na Escola de Belas Artes.

50) — Evandro Walter de Sant'Anna Schneider, matrícula número 51.292, ficando lotado na Escola de Belas Artes.

51) — Mercedes Kauark Kruschewsky, matrícula nº 51.496, ficando lotada na Escola de Belas Artes.

52) — Nilda Guerra de Macêdo, matrícula nº 51.235, ficando lotada no Laboratório de Geomorfologia.

53) — Maria José Gurgel de Oliveira, matrícula nº 51.201, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

54) — Etienne Marilza Guimarães, matrícula nº 51.204, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

55) — Rosa Maria Colavolpe, matrícula nº 51.292, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

56) — Rosa Maria de Araújo Duarte, matrícula nº 51.203, ficando

lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

57) — Péricles Nonato de Oliveira Guimarães, matrícula nº 51.023, ficando lotado na Reitoria.

58) — Sabino Augusto de Andrade e Silva, matrícula nº 891.844, ficando lotado na Reitoria.

59) — Paulo Lavigne Machado, matrícula nº 51.237, ficando lotado na Reitoria.

60) — Augusto Magnavita de Melo, matrícula nº 51.034, ficando lotado na Reitoria.

61) — Ernesto Simões da Silva Freitas Neto, matrícula nº 51.335, ficando lotado na Reitoria.

62) — Maria Batista dos Santos Carrano, matrícula nº 535.991, ficando lotada na Reitoria.

63) — Lúcia Adelaide Junqueira Vinhaes, matrícula nº 51.941, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

64) — Moyses Wolfowitch, matrícula nº 939.077, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

65) — Lea Gracy Lustosa de Araújo, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1950, e de acordo com o disposto no Decreto nº 47.888, de 8 de março de 1950,

Nº 51-C — Nomeia, no Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 43.301, de 17 de junho de 1950:

a) Na função de Médico Anátomo-
Patologista, classe O:

1) — Zilton de Araújo Andrade, matrícula nº 523.405, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

b) Na função de Nutricionista, classe J:

1) — Nícia Maria Matheus Biscala, matrícula nº 51.412, ficando lotada na Reitoria.

c) Na função de Orientador Vocacional, classe G:

1) — Doreen Barreto Rosas, matrícula nº 51.224, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

2) — Noelia Leiro Baquero, matrícula nº 51.047, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

3) — Mercedes Cunha de Mendonça, matrícula nº 51.206, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

4) — Romélia Santos, matrícula nº 51.497, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

5) — Noema Gonçães de Araújo, matrícula nº 2.023.955, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

6) — Carlos Alberto Pedreira de Cerqueira, matrícula nº 51.200, ficando lotado no Instituto de Orientação Vocacional.

7) — Otir Esther Fernandez Perez, matrícula nº 51.207, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

8) — Urania Maria de Carvalho Tourinho, matrícula nº 2.023.712, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

d) Na função de Professor, classe O:

Túlio Miraglia, matrícula nº 535.983, cadeira de Histologia, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

2) Hans Joachim Koellreutter, matrícula nº 528.484, cadeira de Composição Musical, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

3) — Hans Joachim Koellreutter, matrícula nº 528.434, cadeira de Regência, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

e) Na função de Professor, classe N:

1) — Oldegar Franco Vieira, matrícula nº 258.514, cadeira de Direção

Constitucional e Instituições Brasileiras, ficando lotado na Escola de Administração.

10) — Professor, classe M.

1) — Nilmar Vicente Pereira da Rocha, matrícula nº 220.240, cadeira de Química Orgânica, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

2) — Nelson Vasco da Gama, matrícula nº 27.081, cadeira de Filologia Latina, ficando lotado na Faculdade de Filosofia.

3) — Ademar Jôres Brandão, matrícula nº 535.973, cadeira de Aplicações Industriais de Matemática, ficando lotado na Escola Politécnica.

4) — Alberto Dantas Santana, matrícula nº 958.331, cadeira de Estabilidade das Construções, ficando lotado na Escola Politécnica.

5) — Antônio Celso Spinola Costa, matrícula nº 516.944, cadeira de Química Analítica, ficando lotado na Escola Politécnica.

6) — Hernani Sávio Sobral, matrícula nº 677.523, cadeira de Materiais de Construção-Tecnologia e Processos Gerais de Construção, ficando lotado na Escola Politécnica.

7) — Lolita Carneiro de Campos Dantas, matrícula nº 528.483, cadeira de Geometria Analítica, ficando lotado na Escola Politécnica.

8) — Hamilton Cardoso Nolasco, matrícula nº 67.510, cadeira de Física Disciplina I, ficando lotado na Escola Politécnica.

9) — José Góes de Araújo, matrícula nº 929.435, cadeira de Física, ficando lotado na Escola Politécnica.

10) — Alfredo Borges da Cunha, matrícula nº 528.468, cadeira de Física Aplicada, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

11) — Fernando Luiz da Fonseca, matrícula nº 528.476, cadeira de Arquitetura no Brasil, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

12) — Pasquano Romano Magnavita, matrícula nº 2.023.558, cadeira de Composição Decorativa, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

13) — Romano Galeffi, matrícula nº 228.495, cadeira de Estética, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

14) — Vilma de Lima Campos, matrícula nº 51.333, cadeira de Geografia, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

g) Na função de Professor, classe M.

1) Felisbela Liberato de Matos Cavellho, matrícula nº 535.959, cadeira de Português e Literatura, ficando lotado na Reitoria.

h) Na função de Professor, classe H.

1) — Georgina Pinheiro de Lemos, matrícula nº 2.023.557, 2ª cadeira de Violino, ficando lotada no Seminário Livre de Música.

2) — Gerthud Zollinger Soares Brandão, matrícula nº 51.022, cadeira de Harmonia e Contraponto, ficando lotada no Seminário Livre de Música.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, e de acordo com o disposto no Decreto nº 48.331, de 8 de março de 1960,

Nº 51-D — Nomeia, no Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 48.331, de 17 de junho de 1960:

a) Na função de Servente classe A

1) Antônio Martins de Souza, matrícula nº 51.488, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

2) Antônio Pinheiro, matrícula número 2.023.647, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

3) José Carneiro de Oliveira, matrícula nº 2.023.586, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

4) Maria Luiza de Sant'Anna, matrícula 51.487, ficando lotada na Faculdade de Medicina.

5) Nilson Silva Pinto, matrícula nº 51.486, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

6) Roque Soares Melo, matrícula nº 27.054, ficando lotado na Faculdade de Medicina.

7) Waldiva dos Santos Botelho, matrícula nº 27.090, ficando lotada na Faculdade de Medicina.

8) Arivaldo de Aragão, matrícula nº 539.450, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

9) Agenor Moreira Doria, matrícula nº 51.330, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

10) Basílio Cerqueira Machado, matrícula nº 27.089, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

11) Gilberto Santos Nunes, matrícula nº 535.977, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

12) Roque Nascimento da Cruz, matrícula nº 535.981, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

13) Venício Barbosa, matrícula número 51.321, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

14) Alda Catarina Conceição, matrícula nº 51.415, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

15) Aurino Gomes Rabelo, matrícula nº 51.416, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

16) Benedito Caldas de Souza, matrícula nº 51.469, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

17) Bruno Felipe Gomes, matrícula nº 2.023.952, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

18) Dionísio Lopes de Almeida, matrícula nº 51.417, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

19) Elza Cruz, matrícula número 51.418, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

20) Hercília Gasparina Correia, matrícula nº 51.407, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

21) Hildete Ramos de Jesus, matrícula nº 51.446, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

22) Honorato Carvalho de Souza, matrícula nº 51.430, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

23) João Batista Nunes, matrícula nº 51.419, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

24) José Pereira Maia, matrícula nº 51.420, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

25) João Pereira de Jesus, matrícula nº 2.036.054, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

26) José Fernandes Almeida, matrícula nº 2.036.055, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

27) Lúcio Pires dos Santos, matrícula nº 51.421, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

28) Manoel Leoncio dos Santos, matrícula nº 51.422, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

29) Marieta Alves, matrícula número 51.423, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

30) Paulo Luiz dos Santos, matrícula nº 51.424, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

31) Walter de Souza Berlink, matrícula nº 51.426, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

32) Virgílio Ferreira Costa da Silva, matrícula nº 51.414, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

33) Yvony Maria dos Santos, matrícula nº 51.425, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

34) Zeferino Alexandre dos Santos, matrícula nº 51.427, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

35) Elisabeth Oscar de Souza, matrícula nº 528.429, ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

36) Jacy Leão Bastos, matrícula nº ..., ficando lotada na Faculdade de Farmácia.

37) Antonieta Florisvalda dos Santos, matrícula nº 51.300, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

38) Aloísio Charmite dos Santos, matrícula nº 51.043, ficando lotado na Escola de Enfermagem.

39) Carlos Frederico dos Santos, matrícula nº 535.992, ficando lotado na Escola de Enfermagem.

40) Célia Maria da Silva, matrícula nº 51.276, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

41) Clemente Santos, matrícula nº 2.023.609, ficando lotado na Escola de Enfermagem.

42) Dealmir Borges da Silva, matrícula 45.552, ficando lotado na Escola de Enfermagem.

43) Dioval Zacarias dos Santos, matrícula nº 51.228, ficando lotado na Escola de Enfermagem.

44) Maria Lígia Nunes de Oliveira, matrícula nº 51.298, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

45) Maria Alacoe dos Santos, matrícula nº 51.005, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

46) Maria de Deus Almeida, matrícula nº 51.007, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

47) Maria das Neves Monteiro Silva, matrícula nº 2.023.587, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

48) Rodrigo de Castro, matrícula nº 535.993, ficando lotado na Escola de Enfermagem.

49) Valdelice Silva, matrícula número 51.319, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

50) Virgínia de Sant'Anna, matrícula nº 051.301, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

51) Antonio Estacio de Jesus, matrícula nº 027.057, ficando lotado na Faculdade de Filosofia.

52) Elio Gualberto Cardoso, matrícula nº 027.058, ficando lotado na Faculdade de Filosofia.

53) Abílio Gomes da Silva, matrícula nº 051.244, ficando lotado na Escola Politécnica.

54) Raulino Dias dos Santos, matrícula nº 051.437, ficando lotado na Escola Politécnica.

55) Jayme Gomes da Costa, matrícula nº 051.409, ficando lotado na Escola Politécnica.

56) Reginaldo Rocha Cruz, matrícula nº 051.409, ficando lotado na Escola Politécnica.

57) Rosa Anita Rodrigues, matrícula nº 2.036.674, ficando lotada na Escola Politécnica.

58) Nilson Umberto dos Santos, matrícula nº 535.982, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

59) Adalgisa Romana Dias, matrícula nº 2.036.675, ficando lotada na Escola Politécnica.

60) Adriano Santos Mota, matrícula nº 2.036.676, ficando lotado na Escola Politécnica.

61) Antonio de Almeida Bispo, matrícula nº 2.036.677, ficando lotado na Escola Politécnica.

62) Antonio Evaristo Batista, matrícula nº 2.036.678, ficando lotado na Escola Politécnica.

63) Astéria Elpidia Sampaio, matrícula nº 2.036.679, ficando lotada na Escola Politécnica.

64) Benigno Moreira de Jesus, matrícula nº 2.036.680, ficando lotado na Escola Politécnica.

65) Carlito de Santana Grilo, matrícula nº 2.036.680, ficando lotado na Escola Politécnica.

66) Carlos de Souza Ferreira, matrícula nº 2.036.681, ficando lotado na Escola Politécnica.

67) Clarice de Souza Cavalcante, matrícula nº 2.036.682, ficando lotada na Escola Politécnica.

68) Dulce Góes da Cruz, matrícula nº 2.036.683, ficando lotada na Escola Politécnica.

69) Edson Tavares, matrícula número 2.036.684, ficando lotado na Escola Politécnica.

70) Faustino Pereira dos Santos, matrícula nº 2.036.685, ficando lotado na Escola Politécnica.

71) Fernando Cândido de Souza, matrícula nº 2.036.686, ficando lotado na Escola Politécnica.

72) Gabriel Motta, matrícula nº 2.036.687, ficando lotado na Escola Politécnica.

73) Geraldo Borges de Carvalho, matrícula nº 2.036.688, ficando lotado na Escola Politécnica.

74) Hilton Nogueira Silva, matrícula nº 2.036.689, ficando lotado na Escola Politécnica.

75) José Carlos Barbosa Pereira, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica.

76) José Emídio Conceição, matrícula nº 2.036.690, ficando lotado na Escola Politécnica.

77) Lúcia Amélia de Jesus, matrícula nº 2.036.691, ficando lotada na Escola Politécnica.

78) Manoel Bispo dos Santos, matrícula nº 2.036.692, ficando lotado na Escola Politécnica.

79) Manoel Francisco dos Santos, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica.

80) Maria de Lourdes do Sacramento, matrícula nº 2.036.693, ficando lotada na Escola Politécnica.

81) Miguel Marques da Silva, matrícula nº 2.036.694, ficando lotado na Escola Politécnica.

82) Osvaldo Alves, matrícula nº 2.036.695, ficando lotado na Escola Politécnica.

83) Raimundo Nonato Cavalcanti de Jesus, matrícula nº 2.036.696, ficando lotado na Escola Politécnica.

84) Raimundo Rodrigues da Silva, matrícula nº 2.036.697, ficando lotado na Escola Politécnica.

85) Romário Edmundo Marques, matrícula nº 2.036.698, ficando lotado na Escola Politécnica.

86) Rosival Benes, matrícula nº 2.036.699, ficando lotado na Escola Politécnica.

87) Tomásia Ferreira, matrícula nº 2.036.700, ficando lotada na Escola Politécnica.

88) — Waldemiro Bonfim Pires, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica.

89) Milton Brasil Santana, matrícula nº 2.023.564, ficando lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

90) Manoel Ramos dos Santos, matrícula nº 2.023.820, ficando lotado na Escola de Belas Artes.

91) Osvaldo João dos Santos, matrícula nº 528.401, ficando lotado na Escola de Belas Artes.

92) João Dias de Macedo, matrícula nº 051.432, ficando lotado na Faculdade de Direito.

93) Vilarino Gonçalves Sena, matrícula nº 051.240, ficando lotado na Faculdade de Direito.

94) Aurelino Neri da Silva, matrícula nº 2.023.731, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

95) Eduardo de Souza Machado, matrícula nº 2.023.648, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

96) Albino de Souza, matrícula nº 051.250, ficando lotado na Escola de Geologia.

97) Cantídio Marcelino Leite, matrícula nº 051.249, ficando lotado na Escola de Geologia.

98) Antonio da Purificação França, matrícula nº 051.401, ficando lotado na Escola de Geologia.

99) Elvira da Conceição Silva, matrícula nº 051.464, ficando lotada na Escola de Geologia.

100) Francisco José Vieira, matrícula nº 051.450, ficando lotado na Escola de Geologia.

101) Lourival Moreira da Silva, matrícula nº 051.233, ficando lotado na Escola de Geologia.

102) Rodrigues dos Santos Cezario, matrícula nº 051.232, ficando lotado na Escola de Geologia.

103) Evilázio Conceição, matrícula número, ficando lotado no Instituto Franco Brasileiro.

104) Claudete Barros de Ornelas, matrícula nº 51.463, ficando lotada no

Instituto de Estudos Norte-americanos.

105) Olívia Florista dos Santos, matrícula nº 2.023.645, ficando lotada no Instituto de Orientação Vocacional.

106) Celia de Sant'Anna, matrícula nº 51.326, ficando lotada no Seminário Livre de Música.

107) Fidelis Pereira de Souza, matrícula nº 51.473, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

108) Geraldo de Almeida Pereira, matrícula nº 27.373, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

109) Jorge Lopes de Mesquita, matrícula nº 51.042, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

110) Pedro Pereira Simões, matrícula nº 51.431, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

111) Almerinda Bittencourt, matrícula nº 51.436, ficando lotada na Escola de Teatro.

112) Creuza Lima Queiroz, matrícula nº 51.347, ficando lotada na Escola de Teatro.

113) Joselito de Almeida Mauricio, matrícula nº 51.297, ficando lotado na Escola de Teatro.

114) Júlio dos Santos, matrícula número 51.008, ficando lotado na Escola de Teatro.

115) Lourenço Pereira Bispo, matrícula nº 51.011, ficando lotado na Escola de Teatro.

116) Angélica Conceição Costa, matrícula nº 27.071, ficando lotada na Escola de Dança.

117) Neuza Alves dos Santos Pereira, matrícula nº 51.471, ficando lotada na Escola de Dança.

118) Diva Maria França, matrícula nº , ficando lotada na Escola de Administração.

119) Alaide Conceição de Souza, matrícula nº 27.095, ficando lotada na Reitoria (Casa da Universitária).

120) Cecílio Nunes de Almeida, matrícula nº 27.096, ficando lotado na Reitoria (Casa da Universitária).

121) Celeste Brasil Macêdo, matrícula nº 528.426, ficando lotada na Reitoria (Casa da Universitária).

122) Clotilde dos Santos, matrícula nº 528.425, ficando lotada na Reitoria (Casa da Universitária).

123) Gilberto Ferreira dos Santos, matrícula nº 27.099, ficando lotado na Reitoria (Casa da Universitária).

124) São Pedro Lima, matrícula número 528.424, ficando lotado na Reitoria (Casa da Universitária).

125) Sizenando da Anunciação, matrícula nº 51.453, ficando lotado na Reitoria (Casa da Universitária).

126) Vicente Gonçalves, matrícula nº 27.098, ficando lotado na Reitoria (Casa da Universitária).

127) Agenor Muniz, matrícula número 535.984, ficando lotado na Reitoria (Residência do Universitário).

128) Cicero de Melo, matrícula número 535.988, ficando lotado na Reitoria (Residência do Universitário).

129) Dermeval José Pereira Barros, matrícula nº 535.989, ficando lotado na Reitoria (Residência do Universitário).

130) Ignácio dos Santos de Sant'Ana, matrícula nº 535.985, ficando lotado na Reitoria (Residência do Universitário).

131) Manoel dos Anjos, matrícula nº 535.986, ficando lotado na Reitoria (Residência do Universitário).

132) Manoel Messias de Melo, matrícula nº 535.987, ficando lotado na Reitoria (Residência do Universitário).

133) Raimundo José Santana, matrícula nº 535.990, ficando lotado na Reitoria (Residência do Universitário).

134) Agenor Alvaro Gomes, matrícula nº 2.023.953, ficando lotado na Reitoria.

135) Fernando Barbosa, matrícula nº 27.100, ficando lotado na Reitoria.

136) Júlia Cyrilla Moreira, matrícula nº 528.418, ficando lotada na Reitoria.

137) Maria Rosa dos Santos, matrícula nº , ficando lotada na Reitoria.

138) Silyvio José Vasconcelos Lima, matrícula nº , ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

139) Elizabete Alves Sacramento, matrícula nº , ficando lotada na Reitoria.

b) Na função de Administrador, classe H.

1) Delcila Costa Galvão, matrícula nº 528.021, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

2) Anna May Ballalay, matrícula nº 528.439, ficando lotada na Reitoria (Casa da Universitária).

c) Na função de Economista, classe D.

1) Edelmira da Mota, matrícula número 535.587, ficando lotada na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, e de acordo com o disposto no Decreto nº 47.888, de 8 de março de 1960.

Nº 51-E — Nomeia, no Quadro Extraordinário do Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 43.301, de 17 de junho de 1960:

a) Na função de Artífice Auxiliar, classe A.

1) Carlos Luiz Salgado Zenha dos Santos, matrícula nº 528.015, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

2) Maria da Conceição Brito Pedra, matrícula nº , ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

3) Vivaldo Lopes Calmon, matrícula nº 51.041, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

4) Maria Luiza de Queiroz Lima, matrícula nº 51.270, ficando lotada na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

5) Maria de Lourdes Santos do Amor Divino, matrícula nº 051.271, ficando lotada na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

6) Antônio Felix da Costa, matrícula nº 051.440, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

7) Roque Dias Rebouças, matrícula nº 051.413, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

8) Manoel Apóstolo de Lima, matrícula nº 528.428, ficando lotado na Faculdade de Farmácia.

9) Zulmira da Anunciação dos Anjos, matrícula nº 051.313, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

10) Alberto Costa, matrícula nº , ficando lotado na Escola Politécnica.

11) Aureliano Ferreira da Cruz, matrícula nº , ficando lotado na Escola Politécnica.

12) Edmundo Bispo da Hora, matrícula nº , ficando lotado na Escola Politécnica.

13) Edmundo Reis Barbosa, matrícula nº , ficando lotado na Escola Politécnica.

14) Gildásio Sales dos Santos, matrícula nº , ficando lotado na Escola Politécnica.

15) Manoel Francisco dos Santos, matrícula nº , ficando lotado na Escola Politécnica.

16) Reginaldo dos Santos, matrícula nº , ficando lotado na Escola Politécnica.

17) Walter Wenceslau de Mattos, matrícula nº 051.299, ficando lotado na Escola de Belas Artes.

18) Alexandre José da Silva, matrícula nº 2.036.053, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

19) Antônio de Oliveira Santos, matrícula nº 2.023.888, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

20) João de Oliveira Santos, matrícula nº 2.023.889, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

21) Djenira Pinheiro Burgos, matrícula nº 528.435, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

22) Ivo Teixeira de Santana, matrícula nº 051.348, ficando lotado na Escola de Teatro.

23) José Moreira Daltro, matrícula nº 051.331, ficando lotado na Escola de Teatro.

24) Josito Rangel Magalhães, matrícula nº 051.236, ficando lotado na Escola de Teatro.

25) Alfredo Santos Filho, matrícula nº 894.575, ficando lotado na Reitoria.

26) Floripes Suzart Rocha, matrícula nº 528.433, ficando lotada na Reitoria.

27) José Roque Ramos, matrícula nº 528.419, ficando lotado na Reitoria.

b) Na função de Auxiliar de Serviços Médicos classe C.

1) Alcina Machado Soledade, matrícula nº 939.447, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

2) Aracy Alves Santana, matrícula nº 051.040, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

3) Benedita Sampaio Souza, matrícula nº 051.476, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

4) Dulce dos Santos Cerqueira, matrícula nº 535.974, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

5) Dalva Maria Duarte, matrícula nº 051.273, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

6) Elza Viana de Oliveira, matrícula nº 535.953, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

7) Edith de Almeida Silva, matrícula nº 051.490, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

8) Edna Nery Ribeiro, matrícula nº 051.478, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

9) Estelita Braga de Sena, matrícula nº 2.023.853, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

10) Elizabeth Maria Palma, matrícula nº 528.016, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

11) Gulomar Mendes da Silva, matrícula nº 535.954, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

12) Helena Noronha da Cruz, matrícula nº 051.474, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

13) Hilda Guedesville Penna, matrícula nº 051.489, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

14) Iracy Queiroz de Souza, matrícula nº 535.963, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

15) Isolina de Matos Santana Damasceno, matrícula nº 045.574, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

16) Jamir Jacob de Souza, matrícula nº , ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

17) Joana Angélica de Souza Borges, matrícula nº 051.337, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

18) Joselita Sampaio Cury, matrícula nº 051.475, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

19) Maria Celeste Moreira Vaz Sampaio, matrícula nº 2.023.594, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

20) Maria da Conceição Barbalho, matrícula nº 535.964, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

21) Maria de Lourdes Martins, matrícula nº 051.036, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

22) Mariza Pinto Alvarez, matrícula nº 051.274, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

23) Maria José Pedreira, matrícula nº 051.037, ficando lotada no Hospital

das Clínicas da Faculdade de Medicina.

24) Maria da Conceição Lima, matrícula nº 051.211, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

25) Maria Leticia Borges dos Santos, matrícula nº 051.491, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

26) Nair Correia Lima, matrícula número 027.055, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

27) Oswaldina dos Santos, matrícula nº 2.023.563, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

28) Paulina Gomes Silva, matrícula nº 051.472, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

29) Raldis Batista Lopes, matrícula nº 051.223, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

30) Regina Amaral Issa, matrícula nº 027.056, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

31) Rosa França da Silva Ferreira, matrícula nº 051.477, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

32) Raimunda Lima dos Santos, matrícula nº 2.023.585, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

33) Vanda Santos Pereira, matrícula nº 051.492, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

34) Valdelice Rodrigues da Silva, matrícula nº 2.023.565, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

35) Waldenita Montenegro Maia, matrícula nº , ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

36) Maria Madalena Sales Barbosa, matrícula nº 051.272, ficando lotada na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

37) Neide Maria Ferreira de Oliveira, matrícula nº , ficando lotada na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

38) Felix de Oliveira Bittencourt, matrícula nº 051.429, ficando lotado na Faculdade de Odontologia.

39) Heloneida Diniz Gonçalves, matrícula nº 535.944, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

c) Na função de Bibliotecário Auxiliar, classe D.

1) Maria Bernadete da Cunha Amaral, matrícula nº 051.210, ficando lotada na Escola Politécnica.

d) Na função de Enfermeira, classe G.

1) — Aurora Leiro Vilan, matrícula nº 51.294, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

2) — Allete Cardoso Novais, matrícula nº 535.933, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

3) — Beatriz de Carvalho Conceição, matrícula nº 51.031, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

4) — Carmelita Silva Sarno, matrícula nº 51.484, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

5) — Celeste Maria Targino de Araújo, matrícula nº 535.937, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

6) — Geralda de Caires Roum, matrícula nº 51.493, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

7) — Ivonne Jambeiro Gentil, matrícula nº 51.314, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

8) — Leda Maria de Souza, matrícula nº 51.500, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

9) — Maria Stella Galvão Sampaio, matrícula nº 51.303, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

10) — Waldemira Pereira de Miranda, matrícula nº 535.932, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

11) — Eunides Ferreira de Queiroz, matrícula nº ..., ficando lotada na Maternidade Clímério de Oliveira da Faculdade de Medicina.

e) Na função de Escriutário, classe E:

1) — Arlete Regis Galvão, matrícula nº 2.023.852, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

2) — Virginia Maria da Silva Brown, matrícula nº 51.281, ficando lotada na Reitoria.

3) — Zitheman Wanderley, matrícula nº 306, ficando lotado na Reitoria.

4) — Yvolne Bastos do Elrado Silva, matrícula nº 528.442, ficando lotada na Escola de Dança.

5) — Herval Souza de Santana, matrícula nº 2.023.644, ficando lotado na Faculdade de Arquitetura.

f) Na função de Inspetor de Alunos, classe B:

1) — Gabriel Soares Costa, matrícula nº 994.180, ficando lotado na Escola Politécnica.

g) Na função de Laboratorista-Auxiliar, classe B:

1) — Almira Maria Junquillo Vinhaes, matrícula nº 528.057, ficando lotada na Faculdade de Medicina.

2) — Edina Seixas, matrícula número 51.406, ficando lotada na Faculdade de Medicina.

3) — Norma Vaz Sampaio, matrícula nº 528.459, ficando lotada na Faculdade de Medicina.

4) — Célia Costa Guimarães, matrícula nº 51.003, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

5) — Norma Santiago, matrícula nº 528.458, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

6) — Lourival de Sant'Anna, matrícula nº 51.439, ficando lotado na Escola Politécnica.

h) Na função de Oficial Administrativo, classe H:

1) — Manoel Carlos Cavalcante de Mendonça, matrícula nº 528.070, ficando lotado na Reitoria.

2) — Otávio Sena de Faria, matrícula nº 535.936, ficando lotado na Reitoria.

i) Na função de Auxiliar de Escriutário, classe A:

1) — Gilberto Bonfim, matrícula nº 2.253, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

2) — Lúcia Sampaio Carigé, matrícula nº 2.023.954, ficando lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

3) — Maria José Sá Guimarães, matrícula nº 51.428, ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

4) — Conchita Maria Castro de Andrade, matrícula nº 525.055, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

5) — Maria da Conceição Paixão Moreira, matrícula nº 535.996, ficando lotada na Escola de Enfermagem.

6) — Norma de Carvalho Teles, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola de Enfermagem.

7) — Vandeth Oliveira, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola Politécnica.

8) — Maria Luíza Serra Milhazes, matrícula nº 38.075, ficando lotada na Escola Politécnica.

9) — Jacira dos Santos Bandeira, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola Politécnica.

10) — Ana Maria Alves Peixoto dos Santos, matrícula nº 36.072, ficando lotada na Escola Politécnica.

11) — Conceição Maria Guimarães Camões, matrícula nº 36.073, ficando lotada na Escola Politécnica.

12) — Alda Maria dos Santos, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola Politécnica.

13) — Ana Maria Pastore, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola Politécnica.

14) — Helena Maria Milhazes, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola Politécnica.

15) — Leopoldina Joaquina de Lemos Costa, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola Politécnica.

16) — Lizete Carvalho Gomes, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola Politécnica.

17) — Maria de Fátima Martins de Oliveira, matrícula nº 51.441, ficando lotada na Faculdade de Direito.

18) — Sônia Maria Elias Magalhães, matrícula nº ..., ficando lotada na Faculdade de Direito.

19) — Maria Minervina de Pinho, matrícula nº 51.444, ficando lotada na Faculdade de Direito.

20) — Diva de Aguiar Guerra, matrícula nº ..., ficando lotado na Faculdade de Filosofia.

21) — Ivani Maria Passos, matrícula nº 23.646, ficando lotada na Faculdade de Arquitetura.

22) — Ana Maria de Souza Falcão, matrícula nº 51.433, ficando lotada na Escola de Geologia.

23) — Cordélia Clélia Lordêlo Sampaio, matrícula nº 51.029, ficando lotada na Escola de Geologia.

24) — Luiz Fernando de Souza Ramos, matrícula nº 51.434, ficando lotado na Escola de Geologia.

25) — Waldete Maria Sanches Alves, matrícula nº 51.449, ficando lotada na Escola de Geologia.

26) — Aldil Navarro de Andrade, matrícula nº ..., ficando lotado no Instituto Franco Brasileiro.

27) — Samira Batista, matrícula nº 027.084, ficando lotada no Instituto Franco Brasileiro.

28) — José Gilson dos Santos, matrícula nº 2.023.927, ficando lotado no Instituto de Estudos Norte-Americanos.

29) — Tereza Maria de Sá Carvalho, matrícula nº 2.023.915, ficando lotada no Instituto de Estudos Norte-Americanos.

30) — Maria Cira Padilha da Luz, matrícula nº ..., ficando lotada no Centro de Estudos Afro-Orientais.

40) — Hermes Fernandes, matrícula nº 528.464, ficando lotado no Seminário Livre de Música.

41) — Francisco Martins Dias, matrícula nº ..., ficando lotado no Seminário Livre de Música.

42) — Maria Leonilda Fonseca Passos, matrícula nº 027.072, ficando lotada na Escola de Teatro.

43) — Regina Helena Matta, matrícula nº ..., ficando lotada na Escola de Administração.

44) — Nêda da Silva Santos, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria (Serviço de Obras).

45) — Ana Maria das Mercês Veiga, matrícula nº 051.027, ficando lotada na Reitoria.

46) — Alzanira Raimunda Santos Soledade, matrícula nº 051.324, ficando lotada na Reitoria.

47) — Azenilda Maria Santos Soledade, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

48) — Alcina Magalhães Soares, matrícula nº 051.308, ficando lotada na Reitoria.

49) — Creusa Maria Batista Garcia, matrícula nº 051.317, ficando lotada na Reitoria.

50) — Carmen de Freitas Borja Guimarães, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

51) — Edson Borges de Almeida, matrícula nº ..., ficando lotado na Reitoria.

52) — Eliana Barbosa, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

53) — Gilka Daltro, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

54) — Humberto dos Santos Sá, matrícula nº 000.293, ficando lotado na Reitoria.

55) — Hêlvira Machado Brasil, matrícula nº 2.023.733, ficando lotada na Reitoria.

56) — Hildete Sampaio Teixeira Lima, matrícula nº 051.283, ficando lotada na Reitoria.

57) — Humberto Reverendo Villas, matrícula nº 051.238, ficando lotado na Reitoria.

58) — Jerondina Maria Estêves Carvalho, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

59) — Marlene Terezinha Freire, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

60) — Maria Alice Muccini da Costa, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

61) — Maria Helena Gonçalves dos Santos, matrícula nº 528.438, ficando lotada na Reitoria.

62) — Maria de Lauredes Castro Afonso de Carvalho, matrícula nº 051.285, ficando lotada na Reitoria.

63) — Marcelo Lock Gomes dos Santos, matrícula nº 051.443, ficando lotado na Reitoria.

64) — Maria José Guimarães da Silva, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

65) — Maria Emilio Simões Pedreira, matrícula nº ..., ficando lotado na Reitoria.

66) — Nilcéa Batista Garcia, matrícula nº 051.028, ficando lotada na Reitoria.

67) — Paulo de Carvalho Telles, matrícula nº ..., ficando lotado na Reitoria.

68) — Perimar Almeida Couto Caria, matrícula nº ..., ficando lotado na Reitoria.

69) — Roberto Kock Ferreira Gomes, matrícula nº ..., ficando lotado na Reitoria.

70) — Sônia Maria de Oliveira Trocoll, matrícula nº 051.282, ficando lotada na Reitoria.

71) — Terezinha Santos Silva, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

72) — Afrânio Deolindo de Oliveira, matrícula nº 994.197, ficando lotado na Reitoria.

73) — Maria Isabel Viana, matrícula nº 535.614, ficando lotada na Reitoria.

74) — Thereza Maria Cardoso de Souza Barbosa, matrícula nº ..., ficando lotada na Reitoria.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a letra "I", Art. 43, do Estatuto da Universidade da Bahia aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23-5-1958 resolve:

De acordo com o artigo 75, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 6º, alínea f, do Decreto nº 34.395, de 28 de outubro de 1953,

Nº 51-F — Conceder dispensa aos seguintes funcionários integrantes do Quadro Extraordinário de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1960:

1) Oldegar Franco Vieira, matrícula nº 258.514, da função de Oficial Administrativo, classe L.

2) Hernani Savio Sobral, matrícula nº 677.523, da função de Assistente de Ensino, classe K.

3) José Góes de Araújo, matrícula nº 939.435, da função de Assistente de Ensino, classe K.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a letra "I", Art. 43, do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 25-5-1958 resolve:

De acordo com o art. 75, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 6º, alínea f, do Decreto nº 34.395, de 28 de outubro de 1953,

Conceder dispensa aos seguintes funcionários integrantes do Quadro Extraordinário de Pessoal aprovado

pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1960:

1) Lúcia Benda, matrícula número 127.368, da função de Oficial Administrativo, classe H.

2) Adelaide Mussi Santos, matrícula nº 981.168, da função de Instrutor, classe G.

3) Stela Medeiros, matrícula número 938.172, da função de Instrutor, classe G.

4) Almir de Almeida Barbosa, matrícula nº 994.240, da função de Escriutário, classe I.

5) Gabriel Soares Costa, matrícula nº 994.180, da função de Servente, classe C.

6) Afrânio Deolindo de Oliveira, matrícula nº 994.197, da função de Servente, classe B.

7) Edelmira da Mota, matrícula nº 535.587, da função de Auxiliar de Serviços Médicos, classe A.

8) Délcia Costa Galvão, matrícula nº 528.021, da função de Economista, classe E.

9) Maria Isabel Viana, matrícula nº 535.614, da função de Artífice Auxiliar, classe A.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 28.792, de 24 de outubro de 1950, resolve:

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e nos termos do Decreto nº 32.015, de 29 de dezembro de 1952,

Nº 51 — Conceder melhoria de salário aos seguintes servidores, em vagas existentes no Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, criado pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1960:

L — Por antiguidade, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 32.015, de 29 de dezembro de 1952:

a) Na Série Funcional de Artífice Auxiliar,

1) Alcina Rocha Burgos, da classe A à classe B.

2) Alda Alves Cerqueira, da classe A à classe B.

3) Alfredo Teixeira de Lacerda, da classe A à classe B.

4) Benedito Ferreira Nunes, da classe A à classe B.

5) Carilo Leite Maisk, da classe A à classe B.

6) Carmelita Barbosa Brandão, da classe A à classe B.

7) Cid Abdal de Souza, da classe A à classe B.

8) Delza Dulce de Vasconcelos, da classe A à classe B.

9) Dulce da Silva Belas dos Santos, da classe A à classe B.

10) Edelmira Maria Vieira Ferreira da Silva, da classe A à classe B.

11) Elçeria Dias dos Santos, da classe A à classe B.

12) Fernanda Jorge da Silva, da classe A à classe B.

13) Georgina Domingas de Oliveira, da classe A à classe B.

14) Joana Angelica da Trindade Costa, da classe A à classe B.

15) José Guedes da Cruz, da classe A à classe B.

16) Lúcio Santos, da classe A à classe B.

17) Maria de Lourdes Celestino Souza, da classe A à classe B.

18) Maria de Lourdes Costa Gomes, da classe A à classe B.

b) Na Série Funcional de Cozinha

1) Maria de São Pedro do Espírito Santo, da classe A à classe E.

2) Petronília Batista dos Santos, da classe A à classe E.

c) Na Série Funcional de Bibliotecário Auxiliar

1) Maria Miranda Carvalho Britto, da classe D à classe E.

d) Na Série Funcional de Inspetor de Alunos

1) Jucy de Assunção Alakija, da classe A à classe B.

e) Na Série Funcional de Administrador

1) Solange Barbosa, da classe H à classe I.

II — Por merecimento, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 32.015, de 29 de dezembro de 1952:

a) Na Série Funcional de Artífice Auxiliar.

1) Alzira Mendes da Silva, da classe A à classe B.

2) Antonio Ozorio Dias, da classe A à classe B.

3) Ariston Natílio de Andrade, da classe A à classe B.

4) Benedito Ribeiro, da classe A à classe B.

5) Cleria Burgues da Silva, da classe A à classe B.

6) Cleonice Pereira de Azevedo, da classe A à classe B.

7) Clovis Gonçalves dos Santos, da classe A à classe B.

8) Diva Maria Linhares e Silva, da classe A à classe B.

9) Djanira Gomes Figueiredo, da classe A à classe B.

10) Elza da Silva Santos, da classe A à classe B.

11) Esmeralda Santos Patriarca, da classe A à classe B.

12) Flordencio Soares da Paixão, da classe A à classe B.

13) Gilberto Augusto da Silveira, da classe A à classe B.

14) Josete do Nascimento Pontes, da classe A à classe B.

15) Leonor Goes de Marques Assunção, da classe A à classe B.

16) Maria de Lourdes Lima Santana, da classe A à classe B.

17) Maria Dejanira dos Anjos, da classe A à classe B.

b) Na Série Funcional de Cozinheiro

1) Jovita de Araujo, da classe A à classe B.

2) Waldemira Maria Teixeira Concção, da classe A à classe B.

c) Na Série Funcional de Inspetor de Alunos.

1) Olinda dos Santos Dias, da classe A à classe B.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, e de acordo com o disposto no Decreto nº 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

Nº 62 — Nomeia, João Batista Caribé, matrícula nº 224.885, para exercer o cargo em comissão, de Médico Superintendente no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, padrão CC-4 do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1960, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, do mesmo Decreto.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, e de acordo com o disposto no Decreto nº 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

Nº 63 — Nomeia, Regina de Bitten court Berenger, matrícula nº 236.223, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe L, para exercer o cargo em comissão, de Chefe do Gabinete, padrão CC-5, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1960, em vaga existente.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a letra "R" Art. 43, do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23-5 de 1958, resolve:

Nº 64 — Designar Dídila da Silva Leitão Guerra, Auxiliar de Escriturário, classe D, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, FG-4, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1960.

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere

a letra "R", Art. 43, do Estatuto da Universidade da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23-5-1958, resolve:

Nº 65 — Designar Yolanda Soares Fabel, Datilógrafa, classe D, do Quadro permanente do Ministério da Educação e Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Contabilidade, FG-4, da Escola de Enfermagem desta Universidade, de acordo com o Decreto número 48.301, de 17 de junho de 1960.

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1958, e de acordo com o disposto no Decreto nº 47.888, de 8 de março de 1960, resolve:

Nº 66 — Nomeia, no Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, Parte Permanente, aprovado pelo Decreto nº 48.301, de 17 de junho de 1960:

a) Na função de Assistente de Ensino, classe K:

1) Nilson Joau e Silva, matrícula nº 2.036.632, ficando lotado na Escola Politécnica;

2) Elísio de Carvalho Lisboa Filho, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

3) Henrique Diniz Gonçalves Neto, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

4) José Nilson Dantas Maciel, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

5) Maria Lúcia Costa Guedes, matrícula nº ..., ficando lotada na Faculdade de Odontologia.

b) Na função de Instrutor, classe G:

1) Antonio Carlos Medrado Sampaio, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

2) Francisco Caraciolo Ferreira Neto, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

3) Ubirajara Kuhn de Freitas, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

4) Gilson Sampaio Silva, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

5) Jose Newton de Seixas Pereira, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

6) Ricardo Alves da Silva Pedreira de Cerqueira, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

7) Moyses Telles de Jesus Filho, matrícula nº 2.035.600, ficando lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina;

8) Mercedes Cunha de Mendonça, matrícula nº 651.206, ficando lotada na Escola de Administração.

c) Na função de Laboratorista-Auxiliar, classe B:

1) Selma Ferreira Pithon Pinto, matrícula nº ..., ficando lotada na Faculdade de Filosofia

d) Na função de Artífice, classe F:

1) Reinaldo Antonio dos Santos, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola Politécnica;

e) Na função de Artífice-Auxiliar, classe A:

1) João Bispo dos Santos, matrícula nº 2.038.240, ficando lotado na Faculdade de Odontologia;

2) Arthur Costa de Oliveira, matrícula nº ..., ficando lotado na Escola de Belas Artes.

Bahia, 1º de setembro de 1960. —

Edgard Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade da Bahia, do Ministério da Educação e Cultura resolve:

Tendo em vista a autorização presidencial constante do Proc. nº ...

9.089-60, do Departamento de Administração:

Nº 57 — Conceder, nos termos do art. 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, a partir da publicação da presente portaria, a Francisco Peixoto de Magalhães Neto, matrícula nº 220.026, Professor Catedrático, Padrão "O", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Faculdade de Medicina, na cadeira de Higiene e Medicina Preventiva, a gratificação de 40% dos vencimentos respectivos, pela execução de trabalho especial, com risco de vida ou saúde.

Tendo em vista a autorização presidencial constante do Proc. nº ... 3.664-60 e outros, do Departamento de Administração:

Nº 58 — Conceder, nos termos do art. 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, a gratificação de 40% dos vencimentos respectivos, pela execução de trabalho especial, com risco de vida ou saúde aos seguintes funcionários lotados na Universidade da Bahia:

A — Do Quadro Permanente:

José Vicente Torres Homem, matrícula nº 224.990, Professor Catedrático, Padrão "C", da cadeira de Otopediatria da Faculdade de Odontologia.

Aldeimiro José Brochado, matrícula nº 12.435, Professor Catedrático, Interino, padrão "O", da cadeira de Anatomia da Faculdade de Odontologia.

Elías de Andrade Passos, matrícula nº 218.555, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Metalurgia e Química Aplicada da Faculdade de Odontologia.

Arnaldo Rodrigues da Silveira, matrícula nº 212.203, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Prótese Bucal da Faculdade de Odontologia.

Jurub de Oliveira Lima, matrícula nº 535.937, Professor Catedrático, padrão "O", Interino, da cadeira de Microbiologia da Faculdade de Odontologia.

José de Oliveira Lima, matrícula nº 224.991, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Anatomia Patológica e Terapêutica, da Faculdade de Odontologia.

Carlos Glécio da Silva Fera, matrícula nº 216.392, Professor Catedrático, padrão "O", da cadeira de Clínica Odontológica (1ª e 2ª cadeiras), da Faculdade de Odontologia.

João Pinheiro Brasil, matrícula nº 224.992, Professor Catedrático, Interino, padrão "O", da cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia.

Augusto Ramundo de Souza Brito Lopes Pontes, matrícula nº 212.368, Professor Catedrático, Interino, padrão "O", da cadeira de Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia.

B — Da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas:

Fernando Alerceb, matrícula nº ... 220.066, Assistente de Ensino, Ref. 27, da cadeira de Anatomia Patológica da Faculdade de Odontologia.

João Gonçalves de Carvalho, matrícula nº 383.156, Assistente de Ensino, Ref. 27, da cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia.

Francisco Afrânio Peixoto, matrícula nº 664.325, Assistente de Ensino, Ref. 27, da cadeira de Técnica Odontológica da Faculdade de Odontologia.

José de Aguiar Costa Pinto Filho, matrícula nº 224.884, Assistente de Ensino, Ref. 27, da cadeira de Otopediatria da Faculdade de Odontologia.

Geraldo de Souza Brito Lopes Pontes, matrícula nº 754.512, Assistente

de Ensino, Ref. 27, da cadeira de Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia.

C — Da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados:

Amado Dória de Moraes Filho, matrícula nº 528.467, Assistente de Ensino, da cadeira de Técnica Odontológica da Faculdade de Odontologia.

Antônio Feliciano Batista, matrícula nº 528.435, Assistente de Ensino, da cadeira de Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia.

Milton José Dias de Moraes, matrícula nº 535.943, Assistente de Ensino, da cadeira de Anatomia da Faculdade de Odontologia. — Edgard Santos, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da URS, aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de julho de 1952, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.216 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de julho de 1952, a partir de 25 de julho de 1960, José Dias de Castro, ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo CC-5, de mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960.

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.481-60, da Reitoria,

Nº 1.230 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 21 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, José Antonio Martins Filho, matrícula nº 2-021.557 para desempenhar a função de Classificador de Fichas da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.496-60, da Reitoria resolve:

Nº 1.231 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Maximiliano Correia da Silva, matrícula nº 2-021.606 para desempenhar a função de Faxineiro da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício no Instituto de Microbiologia, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos

cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) de Gratificação Complementar, previsto pelo art. 5º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.732-60, da Portaria, resolve:

Nº 1.232 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 13 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Pedro Sergio Brunelli, matrícula nº 2-021.521 para desempenhar a função de Confeccionador de Certidões, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.915-60, da Reitoria,

Nº 1.232 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de primeiro de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Ivo Barletta, matrícula número 2.021.618, para desempenhar a função de Preparador de Lâminas Histológicas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de P. Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2º, alínea b) da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 14.281-60, da Reitoria,

Nº 1.338 — Admite, na forma do art. 26, da Lei nº 3.780, de 13 de julho de 1960, Bazília Catharina de Souza, matrícula nº 1.082.420, para colaborar no ensino da cadeira de Química Fisiológica, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, durante o período de 19 de

agosto e até 31 de dezembro do corrente ano, com direito ao salário mensal de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros).

A despesa decorrente desta portaria deve correr à conta da rubrica 1-1-05, do orçamento interno da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de julho de 1952, combinado com os arts. 3º e 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.359 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Franco, matrícula nº 2.001.997, para exercer, interinamente o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "H", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Reitoria (D.A.C. — Divisão do Pessoal).

O funcionário nomeado pelo presente ato será inscrito, ex officio no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

Nº 1.360 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Mermoz Saldanha Eder, matrícula nº 2-001.858, para exercer, interinamente o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "H", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Reitoria (D.A.C. — Divisão do Pessoal).

O funcionário nomeado pelo presente ato será inscrito, ex-officio no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

Nº 1.361 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Carlos Selister, matrícula nº 1-050.500, para exercer, interinamente o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "H", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Reitoria (D.A.C. — Divisão do Pessoal).

O funcionário nomeado pelo presente ato será inscrito, ex-officio no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

Nº 1.362 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mauro Sergio Avila Vêras matrícula nº 2-001.861 para exercer, interinamente o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "H", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, lotado na Reitoria (D.A.C. — Divisão do Pessoal).

O funcionário nomeado pelo presente ato será inscrito, ex officio no primeiro concurso que se realizar, sendo exonerado no caso de obter resultado negativo.

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.236-60, da Reitoria,

Nº 1.374 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de primeiro de julho e até trinta e um de dezembro de 1960, José Peller Filho, para desempenhar a função de Encarregado dos Serviços de Marcenaria da Tabela

Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Portaria

Atos publicados no D.O. de 29 de novembro de 1960, Seção I, Parte II.

RETIFICAÇÕES

Página 3.588, 2ª coluna:

Na Portaria nº 240, 10ª e 11ª linhas, onde se lê:

"... Limeralino Zuza de Almeida"

Leia-se:

"... Liberalino Zuza de Almeida."

Página 3.589, 2ª coluna:

Inclua-se na Portaria nº 259, última linha, depois de "... res, Francisco Anetônio Castelo Mei...", o trecho constante da 1ª coluna, da mesma página, a partir da 8ª linha até a 25ª linha.

Página 3.589, 2ª coluna:

Na Portaria nº 262, onde se lê:

"... Fernando Jereissati, matrícula 1.000.422"

Leia-se:

"... Fernando Jereissati, matrícula 1.000.422"

Na Portaria nº 264, onde se lê:

"... mencionado Decreto nº 49.944 de 1960"

Leia-se.

"... mencionado Decreto número 48.944-60"

Atos publicados no D.O. de 30 de novembro de 1960, Seção I, Parte II.

RETIFICAÇÕES

Página 3.594, 2ª coluna
Depois do substituto "Reitoria", onde se lê:

"Portaria nº 273, de 11 de novembro de 1950"

Leia-se:

"Portarias de 11 de outubro de 1960."

Página 3.596, 1ª coluna

Na Portaria nº 309, 4ª linha, onde se lê:

"Decreto nº 43.944-60"

Leia-se:

"Decreto nº 48.944-60"

Na mesma Portaria, no nº de ordem 11, onde se lê:

"Zaqueu de Almeida Braga"

Leia-se:

"Zaqueu de Almeida Braga"

Na mesma Portaria, no número de ordem 79, onde se lê:

"Walter Bezerra de Sá"

Leia-se:

"Walder Bezerra de Sá"

Na Portaria nº 320, onde se lê:

"Lourival Albuquerque de Souza, matrícula nº 1.99.395"

Leia-se:

"Lourival Albuquerque de Souza, matrícula nº 1.999.395"

Na Portaria nº 333, onde se lê:

"Nº 14 — Heloisa Helena Câmara, para classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;"

Leia-se:

"Nº 14 — Heloisa Helena Câmara, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;"
Atos publicados no D.O. de 13 de dezembro de 1960.

RETIFICAÇÕES

Na 1ª página, 3ª coluna, depois do subtítulo "Universidade do Ceará" onde se lê:

"Portaria de 11 de outubro de 1950"

Leia-se:

"Portaria de 11 de outubro de 1960".
Na mesma página, 4ª coluna, no nº 10, do corpo da Portaria nº 334, onde se lê:

"Nº 10 — José Júlio Mamede, para exercer..."

Leia-se:

"Nº 10 — José Mário Mamede, para exercer..."

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.987 — Revogar, a partir de 1º de outubro de 1960, a Portaria nº 602-60, que designou Pedro José Rodrigues, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.598.578, para responder pela Chefia da 1ª Procuradoria Regional sediada no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que

lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.992 — Designar Edson Dutra Neves, Oficial Administrativo, classe H, matrícula nº 1.753.903, para responder pela Chefia da Subdivisão de Farmácia (A.H.F.), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (D.A.H.), do Departamento de Assistência (D.A.).

2. Revogar a Portaria nº 2.259, de 1º de outubro de 1956.

3. A presente portaria vigora a partir de 10 de outubro de 1960.
Nº 3.994 — Tendo em vista o Proc. nº 28.398-60, designar Carlos Alberto Cavalcanti de Albuquerque, Despachante, referência 26, matrícula número 1.742.695, ponto nº 5.556, para responder pelo expediente da Seção de Arrecadação (GOC), da Agência do Estado de Goiás (AGO).

2. Revogar a Portaria nº 2.953, de 1º de julho de 1960.

Nº 3.995 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 68.471, de 4 de outubro de 1960, colocar a disposição da Superintendência das

Obras do IPASE em Brasília (SOIB), Pery Brandão Lisboa, Contador Chefe Seccional, padrão CC-6.

2. Conceder ao referido servidor as vantagens atribuídas ao funcionalismo federal pelo art. 6º, do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

Nº 3.996 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 68.471, de 4 de outubro de 1960, designar Níger Gonçalves Fassini, Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 1.906.601, ponto 1.510, portador da Carteira de Identidade, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº 10.289 e do título de Contador Registrado no Ministério da Educação e Cultura sob o nº 95.477, para substituir o Chefe da Contadoria Seccional do SG (GCG), Pery Brandão Lisboa, durante o seu afastamento, por ter sido colocado à disposição da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB).

Nº 3.997 — Tendo em vista o Memorando nº 311-C3, protocolado sob o nº 68.730-60, designar Linaura Pacheco Soares, Guarda-livros, classe F, matrícula nº 1.746.21, para substituir o Chefe da Contadoria Regional (PEU), da Agência do Estado de Pernambuco (APE), Oscar Oswald Ludwig Vasconcelos Silva, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 1º de julho do corrente ano.

2. Revogar as Portarias ns. 417 de 5 de fevereiro de 1960 e 493 de 9 de fevereiro de 1960.

Nº 3.999 — Tendo em vista o que consta do Memorando, protocolado sob o nº 67.998-60, designar Aurea Dias Madeira, Escriturário, classe F, matrícula nº 1.910.789, para responder pelo expediente da Turma de Registro e Movimentação (AWY), da Seção Administrativa (APW), da Subdivisão de Perícias Médicas (AHP), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH) do Departamento de Assistência (DA).

Revogar a Portaria nº 289, de 27 de fevereiro de 1959.

Nº 4.001 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 3.702-60, considerar Jandira Barbosa, Enfermeira, classe L, ponto nº 1.408, matrícula nº 1.772.957, designada a partir de 11 de abril de 1960, para responder pelo expediente da função de Enfermeiro Adjunto FG-5, do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 749, de 21 de maio de 1955, na parte que designou Maria Cecília da Silva Penteado, para a citada função.

Nº 4.002 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — Nº 6.764.60, considerar Alexandre Kerr Millar, Chefe de Clínica, FG-2, ponto nº 467, matrícula nº 1.912.030, designado para substituir o Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica de Mulheres (SMC-MI), cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-4, por motivo de seu afastamento, para comparecer a Congresso científico, no exterior e tendo em vista o impedimento de Luciano Pinto de Brito Pereira, Chefe de Clínica, padrão CC-5, da Parte Suplementar, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 4.003 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — Nº 6.764.60, considerar Elias Baluz, Médico classe "M", ponto nº 909, matrícula nº 1.310.829, designado para substituir o Chefe de Clínica (FG), Alexandre Kerr Millar, do Serviço de Clínica Cirúrgica de Mulheres (SMC-MI), tendo em vista sua designação para responder, em substituição, pelo

cargo em comissão de Chefe de Serviço.

Nº 4.006 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — Nº 8.892.60, considerar Zelman Acherman, Médico "K", ponto nº 982, matrícula nº 1.513.250, designado para substituir, a partir de 15-8-60, o Chefe dos Ambulatórios (MTB), função gratificada, FG-2, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming", nos seus impedimentos eventuais.

Nº 4.007 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — Nº 8.639.60, dispensar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 1960, Elias Cohen Zaid, ponto nº 7.345, matrícula nº 1.022.479, da função de Laboratorista, eventual, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista sua nomeação para cargo de Médico da AC.

Nº 4.008 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — Nº 8.679.60, dispensar, a pedido, Francisca Medeiros Gadelha, ponto nº 3.436, matrícula nº 1.055.704, da função de Auxiliar de Escritório, eventual, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 4.010 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — Nº 9.387.60, designar Ronaldo Waldeck de Castro, Auxiliar de Arquivo Médico, classe "E", ponto nº 5.730, matrícula nº 1.912.672, para responder pelo expediente da Seção de Arquivo Médico e Estatística (MTA), função gratificada FG-3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 1.560.60, que designou o servidor para substituto eventual do Chefe da referida Seção. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA Nº 4.013 DE 12 DE OUTUBRO DE 1960

Nº 4.013 — Tendo em vista a indicação do Diretor dos SG, designar Armando Flávio Mendes de Almeida, Fiscal de Obras equiparado a Extranumerário Mensalista, matrícula nº 1.054.772, para exercer, em substituição, o cargo de Técnico de Administração, padrão "N", enquanto durar o impedimento de seu titular Newton Mendes de Aragão.

2. Esta portaria vigora a partir de 11 de outubro de 1960.

Nº 4.014 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — Nº 293.60, dispensar Luiz Augusto Ducap, Mensageiro, ponto nº 7.298, matrícula nº 1.055.318, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 4.016 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — Nº 4.609.60, e considerando a autorização do Presidente da República no PR-nº 39.410/59, designar Nezy Maia Pereira dos Santos, Escriturário, classe "G", do IPASE, ponto nº 2.440, matrícula nº

1.175.596, para exercer a função de Encarregado da Turma de Identificação e Arquivo (TAI), FG-5, da Seção de Arquivo Médico (MTA), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 1.087, de 8 de julho de 1959.

Nº 4.017 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — 12.479-59, demitir, de acordo com o § 2º do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Norma Martins Corrêa, Servente de Enfermagem, classe B, ponto nº 5.096, matrícula número 1.792.055, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.018 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 7.493-60, designar Júlio Pereira Gomes, Médico classe L, ponto nº 802, matrícula número 1.591.357, para substituir o Chefe da Clínica de Obstetrícia (MTC-Ob) FG-3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" ... (SOM) do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos impedimentos eventuais do titular.

2. Revogar os efeitos da Portaria número 1.489, de 24 de setembro de 1959, que designou Paulo Belfort de Aguiar para a mesma função.

Nº 4.019 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE-nº 8.155-60, corrigir, ref. 24, ponto nº 4.750, considerar Carlos Tavares Avelino, matrícula nº 1.513.086, designado para substituir o Encarregado da Turma de Eletricidade, função gratificada FG-5, da Seção Técnica (SET) do Serviço de Engenharia (HSE) do Hospital dos Servidores do Estado, nos impedimentos eventuais do titular, a partir de 1-7-60.

Nº 4.020 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE-nº 8.433-60, designar Maria da Conceição Bandeira Rabello, Recreadora padrão G, ponto nº 1.871, mat. nº 1.513.373, para substituir o Chefe da Seção de Recreação Hospitalar, do Serviço Social (SMS), da Divisão Médica (HISM) do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos impedimentos eventuais do titular.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 513, de 31-3-59, que designou Antonia Lima Barbosa para a citada função. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado,

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nú-

mero 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.021 — Designar o Dr. João de Oliveira Melo, matr. nº 1.556.142, Escriturário, classe G, do Quadro da Administração Central, para prestar junto ao Hospital dos Servidores do Estado, seus serviços profissionais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 20 de setembro de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado,

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.023 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 53.739, de 29 de julho de 1960, promover a partir de 31 de dezembro de 1959, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção de Orçamento.

1 — por antiguidade
a — na carreira de Escriturário
1) Décio Fruginelle, da classe E à classe F, em virtude de exoneração de Geraldo de Souza Amado.

II — por merecimento
b — na carreira de Escriturário.
1) Maria de Jesus Holanda da Silva Ramos, da classe E à classe F, em virtude de exoneração de Jair de Miranda Teles.

b — na carreira do Operador
1) Manoel Garcez de Aguiar, da classe F à classe G, na vaga decorrente de promoção de Sady de Figueiredo Filho.

Nº 4.024 — Tendo em vista o Memo. 053.1 — 26-60; protocolo sob o nº 69.401-60, designar Maria Menezes Condurú, Escriturária classe "F", matrícula nº 1.034.013, para substituir o Encarregado da Turma de Conferência (CTK), da Seção Técnica Administrativa (CTA), Antônio Rodrigues de Farias Sobrinho, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 4.025 — Tendo em vista o que consta do processo nº 57.030-60 dispensar, Abel Ribeiro Neto, matrícula nº 1.810.202, da função de Inspetor de Produção, subordinado à Inspeção Local de Minas Gerais da 6ª Regional. — Luiz Compagnoni, Presidente.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949, e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 4.593 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711-52, Jane Vianne Bolognani, para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação, "J", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal, desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960, com lotação na Delegacia da 11ª Região Administrativa.

TARIFA DAS ALFÂNDEGAS

DIVULGAÇÃO Nº 785

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbolsos Postal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional
de Estatística

Secretaria-Geral

EDITAL

Concurso específico para preenchimento, por transferência, de cargos da carreira de Médico, do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística (U. B. G. E.).

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, homologado em 10-11-60;

Nome	Média Final
Josias Pires Ferreira ...	66,5

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1960. — **Alberto Donadio Blois**, Diretor de Administração do C.N.E.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Minas e Metalurgia

EDITAL Nº 378

Concurso de Habilitação

De ordem do Exmo. Sr. Diretor faço público que em obediência ao disposto no Regimento Interno desta Escola, serão recebidos nesta Secretaria de 1º (primeiro) a 20 (vinte) de janeiro próximo, de segunda a sexta-feira, de 11 às 17 horas e aos sábados das 9 às 12 horas, os pedidos de inscrição do Concurso de Habilitação à matrícula no 1º ano dos diferentes cursos da Escola.

1 — Os pedidos de inscrição serão feitos mediante requerimento instruído com todos os documentos e entregues pelo candidato, ou seu procurador, na Secretaria da Escola dentro do prazo acima estabelecido, admitindo-se, em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada.

2 — Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, as inscrições requeridas fora do prazo acima indicado, cujo encerramento se dará às 17 horas, do dia 20 de janeiro próximo.

3 — O número de vagas, na primeira série do Curso de Engenharia de Minas, Metalúrgica e Civil é de 50 (cinquenta), sendo em igual número as vagas para o Curso de Engenharia de Minas e Metalurgia.

4 — O requerimento dirigido ao Senhor Diretor, no qual se fará menção aos estabelecimentos de ensino secundário cursados pelo candidato, será

EDITAIS E AVISOS

instruído com os seguintes documentos:

- 1) Certidão de nascimento (firma reconhecida);
- 2) Atestado de sanidade física e mental (idem);
- 3) Atestado de idoneidade moral (idem);
- 4) Atestado de identidade (firma reconhecida ou carteira de identidade);
- 5) Prova de estar em dia com os deveres militares;
- 6) Duas vias do certificado de conclusão do segundo ciclo secundário, acompanhado do histórico escolar completo (fichas modelos 18 e 19) também em duas vias;
- 7) Recibo da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

5 — Não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões da existência de certificados de exames em outros institutos, nem pública forma de qualquer documento.

6 — Será nula, para todos os efeitos, a inscrição que não satisfizer as exigências do item 4.

7 — Os requerimentos incompletamente instruídos receberão despacho interlocutório, até que sejam satisfeitas as exigências legais, ficando porém a admissão do candidato à primeira prova do concurso, na dependência da apresentação pelo mesmo dos documentos restantes.

8 — A prova regular de conclusão do curso secundário de que trata a letra a do item 4º, deste Edital, será uma das seguintes:

a) certificado de conclusão do curso ginasial pelo código de ensino de 1901;

b) idem, idem, seriado ou não pelo regime do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915;

c) idem, idem, pelo regime do Decreto nº 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925; ou de acordo com a seriação do mesmo Decreto até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época, realizada em março de 1935;

d) idem, idem, pelo regime do preparatório parcelados segundo os Decretos ns. 19.830, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932 e a Lei nº 21, de janeiro de 1935;

e) idem, idem, de acordo com o art. 100 do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª (quinta) série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;

f) idem, idem, de qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do § 1º do art. 47 do mesmo Decreto combinado com o art. 2º da Lei nº 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.274, de 5 de fevereiro de 1944;

g) idem de licença especial;

h) idem, idem, científica;

i) diploma, expedido pelos cursos comerciais técnicos nos termos do Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943 e de acordo com a legislação federal anterior;

9 — Os certificados acima mencionados deverão ser do modelo oficial

10 — O concurso versará de acordo com o Regimento Interno, sobre as seguintes disciplinas:

a) Álgebra Elementar e Superior;

b) Geometria Elementar e Trigonometria Retilínea;

c) Desenho Geométrico e Projeto;

d) Física;

e) Química;

11 — O Concurso de Habilitação processar-se-á de acordo com o disposto na Portaria nº 591, de 22 de dezembro de 1949 do Sr. Ministro da Educação e Cultura e com as normas constantes do Regimento Interno, des-

ta Escola, naquilo em que não contrariem a referida Portaria e ainda na conformidade do disposto na Portaria Ministerial nº 122, de 15 de fevereiro de 1950, para os candidatos que apresentarem o documento mencionado na letra i do item 8 supra.

12 — Não haverá segunda chamada para as provas do concurso de habilitação.

13 — Na Secretaria dentro do horário estabelecido, serão prestados quaisquer esclarecimentos, porventura não mencionados neste Edital, que sejam do interesse dos candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, em Ouro Preto, 19 de dezembro de 1960. — **Alencar Amaral** Secretário. — **Salathiel Torres** Diretor (Dias 27, 28 e 29-12-60).

Faculdade Nacional de Filosofia

INSCRIÇÃO EM EXAMES DA 2ª ÉPOCA

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Regimento da Faculdade, terá início a 20 de janeiro do próximo ano a inscrição para os exames de 2ª época, a qual será encerrada às 16 horas do dia 30 do mesmo mês.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 5 de dezembro de 1960.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1960. — **Heitor Silva Correia**, Secretário.

Visto: **Eremildo Luiz Vianna**, Diretor. (Dias 27 — 28 e 29-12-60)

EDITAL DE MATRÍCULA

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o disposto no Regimento Interno, deverá a matrícula, no próximo ano, ser requerida dentro dos seguintes prazos:

1ªs. séries e alunos dependentes de exames de 2ª época — de 25 de fevereiro a 5 de março;

Séries subsequentes: de 2 a 25 de fevereiro;

Curso de Doutorado: de 16 a 25 de fevereiro.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 5 de dezembro de 1960.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1960. — **Heitor Silva Correia**, Secretário.

Visto: **Eremildo Luiz Vianna**, Diretor. (Dias 27 — 28 e 29-12-60)

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados, que, de acordo com o artigo 26, letra a, do Regimento, estará aberta, entre 20 e 30 de janeiro próximo, a inscrição para o concurso de habilitação aos diversos cursos desta Faculdade.

O requerimento respectivo, constante de formulário apropriado, distribuído pelo Setor de Comunicações da Faculdade, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) atestado de idoneidade moral;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) atestado de vacinação antivaricelosa;

e) atestado de exame tuberculino torácico, expedido pelo Núcleo Profi-

lático da Universidade do Brasil, Av. Wenceslau Braz, 72;

f) certidão de nascimento;

g) recibo de pagamento de taxa correspondente;

h) documento de comprovação de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

i) certificado de conclusão de curso secundário (fichas modelo 18 e 19 — 2 vias) ou de outro curso de nível médio completo — (agrícola, comercial, industrial, normal ou seminário) feita a devida adaptação, quando necessária, de acordo com os Decretos números 34.330 de 21 de outubro de 1954 e 36.331 de 29 de dezembro de 1954.

Além dos habilitados nesses cursos, poderão inscrever-se:

1) os portadores de diploma, devidamente registrado, de qualquer curso superior reconhecido (Decreto-Lei número 3.195 de 20 de novembro de 1945);

2) os que possuam registro definitivo de professor do ensino secundário, com atestado de exercício ministerial por mais de 3 (três) anos, na disciplina constante do currículo do curso em que pretendem matricular-se;

3) os que apresentem como variante de ser jornalistas profissionais inscritos na Associação de Classe e portadores de carteira profissional de jornalismo do M.T.I.C. expedida 5 (cinco) anos antes, pelo menos, da data da inscrição, de conformidade com o disposto no Decreto nº 28.929, de 1º de dezembro de 1950, art. 5º, § 2º (Curso de Jornalismo);

4) os autores de trabalhos publicados em livros considerados de excepcional valor pela Faculdade, para o curso correspondente do assunto científico/literário, filosófico ou pedagógico (Decreto-Lei nº 8.195 de 20 de novembro de 1945).

As vagas são em número de 10 (dez) no curso de Química, de 15 (quinze) no de Filosofia, de 20 (vinte) nos de Física e Astronomia; de 25 (vinte e cinco) nos de História Natural e Geografia, de 30 (trinta) nos de Matemática, Letras Anglo-Germânicas e Letras Neolatinas e 40 (quarenta) nos demais cursos.

O pedido de inscrição, juntamente com todos os documentos indicados, deverá ser entregue pelo candidato, ou por seu procurador, à Secretaria da Faculdade, dentro do prazo estabelecido.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 5 de dezembro de 1960.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1960. — **Heitor Silva Correia**, Secretário.

Visto: **Eremildo Luiz Vianna**, Diretor. (Dias 27 — 28 e 29-12-60)

Escola Nacional de Química

Abertura de inscrições no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático, O, da cadeira de Química Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Aníbal Cardoso Bittencourt, faço saber, pelo presente edital, que ficam abertas, pelo prazo de 180 dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o provimento da cadeira de Química Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, as quais serão efetuadas na Secretaria

desta Escola, à Avenida Pasteur número 404, onde os interessados serão atendidos de 2ª a 6ª feiras de 12 às 15 horas, e aos sábados de 10 às 11 horas.

1 — Poderão inscrever-se no referido concurso, de acordo com o artigo 86 do Estatuto da Universidade do Brasil, os professores adjuntos, os docentes-livres, os professores de outras escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas, da mesma cadeira ou de cadeira afim, e pessoa de notório saber, a juízo da Congregação.

2 — Para essa inscrição, além de atender às exigências acima referidas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

II — Diploma profissional ou científico expedido por instituto onde se ministre o ensino da cadeira em concurso e julgado idôneo pela Congregação, para o fim proposto, se não oriundo da Escola;

III — Prova de estar quite com o serviço militar;

IV — Atestado de sanidade;

V — Atestado de idoneidade moral;

VI — 50 (cinquenta) exemplares de uma tese impressa ou mimeografada, sobre assunto pertinente à cadeira e ao concurso;

VII — Recibo de pagamento de taxa de inscrição de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

a) a exigência constante do item II não se aplica aos candidatos inscritos por notório saber.

3 — Deverá ainda o candidato entregar, simultaneamente com os documentos acima mencionados, mais os seguintes:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades, universitárias e acadêmicas, obtidos pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente os que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários, pessoais, de real valor;

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — Realização prática, de natureza técnico-profissional, particularmente as de interesse coletivo.

a) o simples desempenho de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

4 — O concurso de títulos constará da apreciação dos elementos comprobatórios de mérito do candidato e enumerados nos diversos itens do número 3.

5 — O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiências do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) prova didática;
- d) defesa de tese.

6 — A tese deverá ter caráter de originalidade, didatismo e erudição, não podendo constituir simples compilação bibliográfica, devendo ainda terminar por um estudo crítico e conclusões em torno do assunto.

7 — A comissão julgadora rejeitará as teses que não preencheram as condições estipuladas no item VI do número 2, e no nº 6, e os candidatos cujas teses tenham sido rejeitadas serão eliminados, iniciando-se as provas do concurso com os demais candidatos.

8 — Não serão devolvidos aos candidatos os exemplares das teses en-

tregues para a inscrição em concurso.

9 — O candidato ao concurso fica obrigado a observar as exigências do Regulamento desta Escola.

Programa da Cadeira de Química Inorgânica

A. Parte Geral

a) este parágrafo abrange uma recordação das leis fundamentais da Química, estudadas já nos colégios. Tratar-se-á de, tanto quanto possível, confirmar experimentalmente essas leis, de modo que fique definitivamente adquirida a significação exata das mesmas, as definições a elas ligadas e as teorias básicas da Química.

b) o estudo teórico da 3ª cadeira se fará conforme os pontos que se seguem:

1 — **Energetica geral.** Energia e seus fatores. Leis da conservação da energia, das massas e dos elementos. Os dois primeiros princípios da Termodinâmica. Energia interna, entalpia e energia livre. Lei de Hess; equação de Kirchhoff. Entropia, potenciais termodinâmicos. Princípio do trabalho máximo de Berthelot e conceito de afinidade.

2 — **Cinética química.** Velocidade das reações; reações de diferentes ordens. Equação de Clausius — Clapeyron. Potencial químico; isoterma de van't Hoff; lei de Guldberg e Waage; Isocora de van't Hoff; princípio do equilíbrio móvel; equação de Gibbs

— Helmholtz; princípio da moderação, de Le Châtelier.

3 — **Eletroquímica.** Redes moleculares atômicas e iônica; fórmula de Arrhenius. Lei da diluição, de Ostwald. Conceito de atividades iônicas. Fórmula de Nernst; potenciais dos elementos, séries eletromotrizas e deslocamento. Dissociação da água; símbolo de Soerensen.

4 — **Equilíbrio iônico.** Deslocamento dos equilíbrios iônicos. Efeito do íon comum. Produto de atividades e produto de solubilidade; leis de Berthelot; formação e dissolução de precipitados. Hidrólise. Conceito moderno de ácidos e de bases.

5 — **Colóides.** Sistemas dispersos, soluções verdadeiras, suspensões grosseiras. Métodos gerais de preparação de colóides; propriedades e classificação dos colóides; coagulação, floculação, sensibilização, proteção e outros fenômenos dos sistemas micelares. Ocorrência dos colóides na Química Analítica.

6 — **Teoria da coordenação de Werner.** Valência e seus diversos tipos. Teorias dos tipos de relações entre o núcleo e os grupamentos circunjacentes. Classificação dos complexos em perfeitos e imperfeitos, e segundo os grupamentos do íon complexo. Isomeria; fórmulas e modificações dos complexos em solução. Complexos na Química Analítica.

7 — **Teorias da oxidação e da catálise.** Auto-oxidação; reações autocatálíticas; radicais livres. Teoria electro-

nica da catálise; elétrons livres. Catálise homogênea e catálise heterogênea; auto-catálise. Catálise por adsorção. Promotores; inibidores e venenos dos catalisadores. Peróxidos antagônicos; anti-oxidantes e pre-oxidantes.

8 — **Fotoquímica.** Princípio de Grotthuss-Draper. "Quantum" de energia. Lei da equivalência, de Einstein. Excitação e dissociação. Lei de Stokes, sobre as radiações absorvida e emitida. Cadeias de reações, inibidores; período de indução; sensibilização fotoquímica.

B — Parte Sistemática

9 — Métodos gerais de preparação e propriedades dos metais e dos metalóides. Alotropia; teorias gerais; obtenção das variedades definidas; regra das fases aplicadas à alotropia; tipos de alotropia.

10 — Compostos hidrogenados dos halogênios. Halogenetos; estudo geral dos métodos de preparação e das propriedades destes sais.

11 — Halogenetos dos metais monovalentes.

12 — Halogenetos dos metais bivalentes e trivalentes.

13 — Halogenetos dos metais tetravalentes, pentavalentes e hexavalentes.

14 — Compostos oxí-halogenados.

15 — Óxidos do hidrogênio.

16 — Óxidos e hidróxidos dos metais alcalinos e alcalino-terrosos, de berílio e de magnésio.

17 — Óxidos básicos e hidróxidos dos metais pesados. Compostos oxigenados e amoníacos dos metais nobres; metais fulminantes.

18 — Óxidos metálicos de função ácida; ácidos metálicos e sais correspondentes.

19 — Compostos hidrogenados de enxofre, do selênio e do telúrio; sulfetos e sulfo-sais.

20 — Óxidos de enxofre. Oxiácidos de enxofre e respectivos sais. Compostos halogenados do enxofre.

21 — Compostos hidrogenados do nitrogênio; estudo especial do amoníaco; amidas, imidas e nitretos; hidrazina, hidroxilamina, ácido nítrico; e azidas.

22 — Compostos hidrogenados do fósforo, do arsênio e do antimônio; fosfetos arsenietos e antimoniatos.

23 — Compostos oxigenados do nitrogênio.

24 — Compostos oxigenados de fósforo, do arsênio, do antimônio e do bismuto.

25 — Compostos hidrogenados, halogenados e oxigenados do boro, do silício e do carbono. Equilíbrios nos óxidos de carbono.

26 — Ligas metálicas: estudo geral de sua constituição, diagramas de propriedades: o hidrogênio e os metais.

27 — Terras raras.

C. Parte Prática

Estudo prático do assunto constante do parágrafo 4 da Parte Geral.

Estudo da ação do ar, do calor e dos dissolventes sobre substâncias simples e compostas.

Estudo individual e comparativo dos metalóides.

Estudo individual e comparativo dos metais; fusão, oxidação; ação da água, dos ácidos e das bases, hidróxidos, carbonatos.

Estudo individual e comparativo dos sulfetos: obtenção, dissolução, hidrólise, oxidação ao ar.

Ensaio por via seca. Desagregação de compostos particularmente inatacáveis pelos ácidos.

Análise qualitativa por via úmida. Preparação de ácidos, bases e sais.

E.N.Q., em 13 de outubro de 1950. — Orlando Hamoccy Nore, Secretário. R. 28 e 29-12-50.

JURISPRUDÊNCIA

CIVIL — CRIMINAL — TRABALHO — PREVIDENCIA SOCIAL

Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, e Acórdãos do Conselho Superior da Previdência Social

Vol. II

DIVULGAÇÃO N.º 733

Preço: Cr\$ 120,00



Vol. III

DIVULGAÇÃO N.º 732

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência do Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

CÓDIGO PENAL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º I

1.ª Edição

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00